



PREFEITURA AVANÇA COM CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE EM BICUIBA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está fazendo os ajustes finais na nova creche de Bicuíba!

O espaço, que foi erguido na Estrada de Bicuíba, terá capacidade para atender até 100 crianças e irá oferecer um ambiente completo, acolhedor e funcional. O projeto contempla 5 salas de aula, sala multiuso, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, fraldário, lactário, salas administrativas, além de área de lazer e jardins sensoriais. Esses espaços foram planejados para proporcionar às crianças não apenas aprendizado, mas também estímulo à criatividade, socialização e bem-estar.

Um dos diferenciais da construção é o uso do sistema modular, com peças pré-moldadas que permitem maior agilidade e eficiência na execução da obra. Esse modelo tem se mostrado altamente eficaz, possibilitando a entrega de unidades modernas em prazos reduzidos e com qualidade garantida.

Nesta etapa, as equipes estão finalizando os serviços de pintura e os acabamentos em sistemas de elétrica e hidráulica, com a instalação dos acabamentos.

De acordo com a Secretaria



Nova creche em Bicuíba em fase final de pintura vai atender cerca de 100 crianças.



Colorida e moderna, a nova creche em Bicuíba está quase pronta para ser entregue.

Municipal de Obras Públicas, a previsão de entrega da construção da unidade será no mês de outubro. Logo após o término das obras, as equipes da Secretaria Municipal de Educação começarão a preparar o espaço para receber os novos alunos.

Em 2025, a Prefeitura já inaugurou 1 unidade do mesmo modelo no bairro Barra Nova. As creches de Itaúna

e Vilatur já estão finalizadas, a da Barreira está em fase inicial e a de Palmital em fase final de construção. Ainda neste ano, a Prefeitura dará início às obras da creche do bairro Basiléa.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

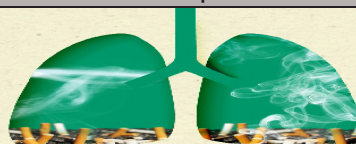
Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	09
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	09



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.752, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Garante atendimento prioritário aos corretores de imóveis e advogados no exercício profissional em cartórios, repartições públicas municipais e concessionárias de serviços públicos no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido aos corretores de imóveis e advogados, no exercício regular da profissão, o direito ao atendimento prioritário nos seguintes locais situados no Município de Saquarema:

I – cartórios de notas e de registros de imóveis;

II – repartições públicas municipais;

III – empresas concessionárias de serviços públicos.

Art. 2º O atendimento prioritário de que trata esta Lei se aplica exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais do corretor de imóveis e advogados, especialmente quando este estiver em apresentação direta a seus clientes.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do exercício profissional, o corretor deverá apresentar:

I – documento oficial com foto;

II – documento comprobatório da inscrição ativa no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro – CRECI-RJ ou carteira da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/RJ.

Art. 3º Os órgãos, repartições e empresas mencionadas no art. 1º deverão implementar mecanismos que viabilizem o cumprimento desta Lei, com ampla divulgação junto aos seus colaboradores e ao público, preferencialmente em parceria com o CRECI-RJ e OAB/RJ e outras entidades da categoria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 089/2025.

Autoria: Vereadores Roberto Cotta Ramalho dos Santos, Welington Estevão da Silva e Pedro Ivo Eccard Ivo.

LEI Nº 2.753, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Dia da Indústria no âmbito do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia Municipal da Indústria, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 112/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Incluir no calendário oficial de eventos do Município a Festa do Milho a ser realizada anualmente no mês de junho, no Parque de Exposições em Sampaio Correia, valorizando e promovendo a cultura agrícola local.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa do Milho a ser realizada anualmente no mês de junho, no Parque de Exposições em Sampaio Correia, valorizando e promovendo a cultura agrícola local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 104/2025.

Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.

LEI Nº 2.755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação da Rua das Palmeiras, no Loteamento Boa Vista de Sampaio Correia, no bairro Serra do Mato Grosso- Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Palmeiras, a Rua que se inicia na Travessa das Arecas e termina na Rua dos Pinheiros, no Loteamento Boa Vista de Sampaio Correia, no bairro Serra do Mato Grosso, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2025.

Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.

LEI Nº 2.756, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Dia Municipal do Pescador no âmbito do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 29 de junho como o Dia Municipal do Pescador, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 113/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.757, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Dia do Johrei no calendário Oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e



eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da cidade de Saquarema o Dia do JOHREI a ser comemorado, anualmente, todo dia 15 de junho.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do poder executivo, de acordo com a secretaria competente, estimular uma comunicação que possa conscientizar as diversas formas de crença.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 142/2025.

Autoria: Vereadora Renata de Carvalho Oliveira Melo.

efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.

Saquarema, 25 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
590	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	8.000.000,00	-
824	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.33.01.00.00	170401	22.841,45	-
850	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
852	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-
858	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-
859	09.001.23.695.0036.2.177	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
861	09.001.23.695.0036.2.177	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-
863	09.001.27.122.0032.2.071	3.3.90.85.01.00.00	170401	80.000,00	-
864	09.001.27.811.0003.2.099	3.3.90.30.10.00.00	170401	10.000,00	-
865	09.001.27.811.0003.2.099	3.3.90.39.06.00.00	170401	10.000,00	-
866	09.001.27.811.0003.2.099	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-
868	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
871	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.99.00.00	170401	10.000,00	-
875	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.30.51.00.00	170401	10.000,00	-
883	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.83.00.00	170401	10.000,00	-
846	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	123.750,38	-
888	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.01.00.00	157300	-	8.000.000,00
848	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	-	346.591,83
TOTAL:				8.346.591,83	8.346.591,83

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

Processo Administrativo nº 752/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90039/2025 - Ata de Registro de Preços nº 089/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fortigo Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº 44.107.556/0001-57.

Objeto: Aquisição de materiais de distribuição gratuita (brindes) personalizados para atendimento da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 230.551,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

Processo Administrativo nº 752/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90039/2025 - Ata de Registro de Preços nº 090/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mundial CR Comércio de Cosméticos LTDA, CNPJ nº 23.416.036/0001-56.

Objeto: Aquisição de materiais de distribuição gratuita (brindes) personalizados para atendimento da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.850,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025

Processo Administrativo nº 752/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90039/2025 - Ata de Registro de Preços nº 091/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Roger Andre Braun ME, CNPJ nº 29.253.577/0001-97.

Objeto: Aquisição de materiais de distribuição gratuita (brindes) personalizados para atendimento da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 31.286,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 752/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90039/2025.

Contratos nº 127/2025, 128/2025 e 129/2025.

Ficam designados os servidores Gilcileine Cardoso da Silva Ribeiro, matrícula nº 212741, para exercer a função de gestora, Natália Siqueira da Conceição



Ferreira, matrícula nº 8162, para exercer a função de fiscal técnico, Carolina Lessa de Moura, matrícula nº 962165, para exercer a função de fiscal administrativo e Jhulyenne da Silva Rodrigues, matrícula nº 962115, para exercer a função de fiscal setorial dos referidos contratos. Siquiarema, 23 de setembro de 2025. Adriana Maria da Conceição Pereira Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 752/2025. Atas de Registro de Preços nº 089/2025, 090/2025 e 091/2025.

Fica designada a servidora Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro, matrícula nº 212741, para exercer a função de gestor, das referidas Atas de Registro de Preços. Siquiarema, 23 de setembro de 2025. Adriana Maria da Conceição Pereira Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO CONTRATO 208/2022

Processo Administrativo nº 15.371/2021 Contrato nº 208/2022.

Contratante: Município de Siquiarema.
Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Siquiarema LTDA, CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: Mudança de Titularidade do contrato nº 208/2022 entre a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia. Siquiarema, 2 de janeiro de 2025. Derlan Dias Maia Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Siquiarema, Edição nº 1.583, de 3 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.371/2021 Contrato nº 208/2022.

1 - Ficam destituídos os servidores Mariana da Mata Abreu, matrícula nº 959517-2, da função de fiscal titular e José Augusto

da Conceição, matrícula nº 219568-3, da função de fiscal suplente.

2 – Ficam designados os servidores Alexandre Soares da Silva, matrícula nº 10.302, para exercer a função de fiscal titular e Jenifer da Silva Jesus Martins, matrícula nº 932125, para exercer a função de fiscal suplente.

Siquiarema, 25 de setembro de 2025. Ruan Guimarães Barros Subsecretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 236, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Mayna Cassiane Xavier Marinho, matrícula nº 931075, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 30/8/2025, que se estenderá até 25/2/2026, conforme o processo nº 17.767/2025.

Siquiarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 237, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Beatriz Gouveia da Silva, matrícula nº 52728, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 9/9/2025 a 7/12/2025, conforme o processo nº 15.903/2025.

Siquiarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 238, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Claudete da Silva Dias, matrícula nº 66753, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 1/10/2025 a 29/12/2025, conforme o processo nº 15.411/2025.

Siquiarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 239, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Anita de Cassia de Souza Brasil, matrícula nº 50008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 1/10/2025 a 29/12/2025, conforme o processo nº 14.746/2025.

Siquiarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração,



Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jacilde de Souza Machado, matrícula nº 54496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 360 dias durante o período de 1/9/2025 a 26/8/2026, conforme o processo nº 16.988/2025.

Saquarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 241,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jaciara Lopes de Oliveira, matrícula nº 54585, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 11/8/2025 a 8/11/2025, conforme o processo nº 15.873/2025.

Saquarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 242,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Janaina Aguiar Sá, matrícula nº 66800, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 8/9/2025 a 6/12/2025, conforme o processo nº 14.648/2025.

Saquarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 243,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Grazieli Daniqui da Conceição, matrícula nº 7536, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 22/9/2025 a 20/12/2025, conforme o processo nº 16.280/2025.

Saquarema, 12 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 244,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eliane de Souza Amorim, matrícula nº 40991, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 180 dias durante o período de 1/10/2025 a 29/3/2026, conforme o processo nº 17.974/2025.

Saquarema, 16 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 245,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luis Carlos Pereira de Faria Vitorino, matrícula nº 8015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/9/2025 a 13/12/2025, conforme o processo nº 15.190/2025.

Saquarema, 16 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 246,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Prorrogar Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Lillian de Souza Gaspar, matrícula nº 66605-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 730 dias durante o período de 1/9/2025 a 31/8/2027, conforme o processo nº 16.149/2025.

Saquarema, 16 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 247,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Suellen de Menezes Bastos Caetano, matrícula nº 8701, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 4/9/2025, que se estenderá até 2/3/2026, conforme o processo nº 18.217/2025.

Saquarema, 18 de setembro de 2025.



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 248,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rubem Gomes dos Santos Filho, matrícula nº 41467, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 90 dias durante o período de 1/12/2025 a 28/2/2026, conforme o processo nº 17.948/2025.

Saquarema, 18 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 249,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Leda Maria Figueiredo Rufino, matrícula nº 60844, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/9/2025 a 13/12/2025, conforme o processo nº 15.992/2025.

Saquarema, 18 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 250,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ronnan Carlos Pinheiro Oliveira, matrícula nº 7271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 30/5/2026 a 27/8/2026, conforme o processo nº 16.659/2025.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 251,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Samara Pereira do Nascimento Vidal, matrícula nº 67008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 1/09/2025 a 29/11/2025, conforme o processo nº 18.532/2025.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 252,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Cesar Moraes de Anchieta, matrícula nº 8092, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 2/4/2026 a 30/6/2026, conforme o processo nº 17.578/2025.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 253,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Monica Oliveira Lopes, matrícula nº 8023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/9/2025 a 13/12/2025, conforme o processo nº 18.429/2025.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 254,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marco Antonio Martinelli Sabino, matrícula nº 43885, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 1/10/2025 a 29/12/2025, conforme o processo nº 17.924/2025.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 255,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alessandra da Mota dos Reis Teixeira, matrícula nº 8120, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 5/1/2026 a 4/4/2026,





conforme o processo nº 17.850/2025.
Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 256,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Jacqueline Barbosa Ramos, matrícula nº 7642, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 120 dias durante o período de 18/8/2025 a 11/12/2025, conforme o processo nº 16.453/2025.
Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 257,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Jacqueline Barbosa Ramos, matrícula nº 7642, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9/9/2025, conforme o processo nº 17.150/2025.
Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 258,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Monique de Figueiredo da Cruz, matrícula nº 70262, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1/10/2025, conforme o processo nº 17.772/2025.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 259,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Luana Alves da Costa, matrícula nº 8295, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 3/5/2025, que se estenderá até 29/10/2025, conforme o processo nº 17.720/2025.

Saquarema, 23 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 260,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Afonso Lopes Callado, matrícula nº 61883, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 1/12/2025, conforme o processo nº 16.818/2025.

Saquarema, 23 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 261,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Lucia Nunes de Souza, matrícula nº 61859, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias durante o período de 2/5/2026 a 31/5/2026, conforme o processo nº 18.405/2025.
Saquarema, 25 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 262,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Fracielen Viana da Silva, matrícula nº 970272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 13/9/2025, que se estenderá até 11/3/2026, conforme o processo nº 18.782/2025.

Saquarema, 25 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 263,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença



em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Sabrina Lino Gama, matrícula nº 10239, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 15 dias durante o período de 22/8/2025 a 5/9/2025, conforme o processo nº 16798/2025.
Saquarema, 25 de setembro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Kailane Gomes Rodrigues, matrícula nº 9511228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 12/9/2025, que se estenderá até 10/3/2026, conforme o processo nº 18.673/2025.

Saquarema, 25 de setembro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Contrato CMS nº 028/2023. Processo nº 1.481/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e TIM S.A.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se:

Dotação Orçamentária:
PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.39.99.00.00;

Agora lê-se:

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.39.43.00.00.
Saquarema, 29 de setembro de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Seleção de Entidades da Sociedade Civil Para Integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Com mandato 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.348, de 2 de junho de 2014, convoca a Sociedade Civil Organizada para a eleição de suas representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres de Saquarema – CMDM, Gestão 2025/2027.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por esse Edital, visando o preenchimento de 03 (três) vagas (3 titulares e 3 suplentes) para entidades da sociedade civil, com prioridade às atividades afins aos interesses da mulher.

1.1- O processo seletivo da Sociedade Civil será composto de três etapas:

- Habilitação;
- Seleção por eleição mediante os votos de todas as entidades consideradas habilitadas;
- Homologação da eleição.

2- DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1- É pré-requisito para a entidade se habilitar para a referida seleção:

a) Ser Sociedade Civil Organizada com prioridade às entidades afins aos interesses da mulher.

2.2- No ato da inscrição deverá ser enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), por meio do e-mail cmdmsaquarema@hotmail.com, indicando no assunto: Edital de Convocação nº

01- CMDM 2025/2027, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (que será disponibilizada via e-mail: cmdmsaquarema@hotmail.com);
- CNPJ e documento que ateste a existência da entidade há pelo menos dois anos no município;
- cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique seus componentes com nomes completos e CPF.

2.3 - As entidades interessadas em participar desta convocação deverão efetivar inscrição, a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, a partir do dia 30 de setembro de 2025 até o dia 6 de outubro de 2025.

2.4 – As inscrições recebidas após a data especificada no item 2.8 serão automaticamente invalidadas.

3- DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

3.1 - O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral à todas as entidades inscritas via e-mail.

3.2 - As entidades poderão interpor recursos que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico cmdmsaquarema@hotmail.com entre os dias 13 e 14 de outubro de 2025.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo será coordenado pelo CMDM, que instituirá uma Comissão Eleitoral, composta de 04 (quatro) integrantes, sendo duas Conselheiras governamentais e 02 (duas) Conselheiras da Sociedade Civil.

4.2- Terão assento no CMDM, na condição de titular 3 (três) candidatas da sociedade civil que receberem maior número de votos com suas respectivas suplentes.

4.3- Em caso de empate, vencerá a entidade com maior tempo de atuação.

a) Se houver necessidade, haverá solicitação de documentação complementar para critério de desempate.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

5.1- O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral, encaminhado à Secretaria Municipal da Mulher e posteriormente publicado.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A comissão Eleitoral poderá solicitar



às candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2- Os casos omissos no presente Edital de Convocação serão resolvidos pelo Conselho Municipal da Mulher- CMDM.

7- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Inscrições das entidades para o processo eleitoral	30/09/2025 a 06/10/2025
Deferimento dos pedidos de inscrição	10/10/2025
Apresentação de recurso	13/10/2025 a 14/10/2025
Resultado das entidades habilitadas ao pleito	16/10/2025
Fórum de Eleição – Secretaria Municipal da Mulher	20/10/2025
Posse das Conselheiras e Eleição da Mesa Diretora	29/10/2025

Saquarema, 25 de setembro de 2025.

Fernanda Soares de Albuquerque
Presidente do CMDM.



**SERVIDORES
RLN 2025**

ONDA VERDE | EXERCÍCIO É SAÚDE

RETIRADA DOS KITS

Apresentar o comprovante
(contra-cheque, carteira ou crachá de serviço)
e 1KG de alimento não perecível.

O evento é fechado, somente para Servidores Públicos
de Saquarema e colaboradores dos projetos
e terceirizados já inscritos.

Dias 30 de Setembro e 01 de Outubro

12h às 18h

LOCAL DA RETIRADA
Avenida Saquarema, 911 - **Porto Novo**
Casa do Educador

 SAQUAREMA
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE,
LAZER E TURISMO

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

Mapeamento de Agentes Culturais

Convocamos **você**, agente cultural
(coletivo, grupo artístico, espaço
cultural ou mestre da cultura
popular) para **se inscrever** no
Mapeamento Cultural 2025.



06/10 a 12/12/25



Inscrições através o
formulário eletrônico
disponível na aba da
Cultura no **site oficial**
da Prefeitura.

A sua participação é **gratuita e
essencial** para o fortalecimento
das políticas públicas culturais
em nossa cidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



IV Mostra
Pedagógica

INSCRIÇÕES ABERTAS

(Visitantes)

Através do site da
Prefeitura de Saquarema



Arraste para o lado
e confira a programação



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

